

INDICAÇÃO | IND 10612 /2013
(Da Deputada Celina Leão)

LIDO
Em. 18/04/13
Associação do Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Companhia Energética de Brasília, que promova a iluminação pública, na EQ 22/26, bloco B, Setor Oeste, localizada na Região Administrativa do Gama – RAI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Companhia Energética de Brasília, que promova a iluminação pública, na EQ 22/26, bloco B, Setor Oeste, localizada na Região Administrativa do Gama – RAI.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores na EQ 22/26, bloco B, Setor Oeste, localizada na Região Administrativa do Gama.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade da instalação de energia elétrica naquele setor, o que proporcionará muitos benefícios àquela população, inclusive muito mais segurança.

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 10612 / 2013
Folha N° 01 Bete

RECEBIDA EM GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO - 17/04/2013 14:39

H. 21

É importante ressaltar que atender a população é fundamental para o desenvolvimento de uma comunidade que busca a construção de um padrão mínimo de segurança e conforto.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, por meio de políticas públicas que garantam o acesso ao lazer e conforto bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2013.



Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 10612/2013
Folha N° 02 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

Incl N° 10612/2013

Folha N° 03 Bste